# Manual do Usuário

Sistema Controle das Operações Viárias – SCOP
Portal de Multas
Departamentos de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG

DER MG
Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

softplan

**MANUAL DO USUÁRIO**
Portal de Multas – SCOP/CTB

Copyright © 2024
**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**
Avenida dos Andradas, 1120
Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG
CEP 30.120.010
www.der.mg.gov.br

Todos os direitos reservados.

Este manual não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem autorização do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**.

**Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.**
Sapiens Parque
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC
CEP 88056-000
Telefone: (48) 3027-8000
www.softplan.com.br

Seu conteúdo possui caráter exclusivamente técnico-informativo e aos editores é reservado o direito de revisar as versões, de modo a aproveitar a totalidade ou parte deste trabalho.

**Revisão e editoração:**
Gerência de Infraestrutura de Transportes e Obras | Softplan
Coordenadoria de Conhecimento e Capacitação | Softplan

# SUMÁRIO


**1. APRESENTAÇÃO ..... 3**

**2. INTRODUÇÃO ..... 4**

2.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES ..... 4

**3. ACESSAR PORTAL DE MULTAS ..... 5**

3.1. REALIZAR LOGIN. ..... 5
3.2. ALTERAR SENHA ..... 6
3.3. CRIAR USUÁRIO ..... 7
3.4. TROCAR SENHA ..... 9

**4. CONSULTA DE MULTAS ..... 10**

**5. ACOMPANHAR ANDAMENTO DOS PROCESSOS ..... 12**

**6. SERVIÇOS DISPONÍVEIS ..... 15**

6.1. ABERTURA DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR ..... 15
6.2. ABERTURA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ..... 19
6.3. ABERTURA DE RECURSO JARI ..... 23
6.4. ABERTURA DE RECURSO CETRAN ..... 28

**7. USUÁRIOS ASSOCIADOS ..... 34**

# 1. Apresentação

Este documento tem como objetivo apoiar os usuários do Portal de Multas – SCOP/CTB.

A fim de agilizar o aprendizado, procuramos demonstrar as funções do sistema em todos os capítulos. Com isso, esperamos que este manual possa servir também como instrumento de consulta sempre que uma dúvida se fizer pertinente.

# 2. Introdução

O Portal de Multas – SCOP/CTB tem como objetivo permitir ao cidadão comum e as empresas a consulta de autos de infração de responsabilidade do DER/MG, tal como abrir e acompanhar o andamento dos processos de FICI, defesa, recurso JARI e recurso CETRAN destes autos de infração.

## 2.1. Principais funções

**Consulta de autos de infração**

Permite consultar autos de infração de responsabilidade do DER/MG

**Abertura e acompanhamento de FICI**

Permite a inclusão do formulário de identificação do condutor infrator e o acompanhamento do estado do julgamento deste processo do auto de infração.

**Abertura e acompanhamento de defesa**

Permite a inclusão do processo de defesa da autuação e o acompanhamento do estado do julgamento deste processo do auto de infração.

**Abertura e acompanhamento de recurso JARI**

Permite a inclusão do processo de recurso JARI e o acompanhamento do estado do julgamento deste processo do auto de infração.

**Abertura e acompanhamento de recurso CETRAN**

Permite a inclusão do processo CETRAN e o acompanhamento do estado do julgamento deste processo do auto de infração.

# 3. Acessar Portal de Multas

## 3.1. Realizar login

Ao acessar a página do Portal de Multas, será apresentada a tela para 'Identificação do Usuário', com duas opções de acesso, **'Pessoa Física'** e 'Pessoa Jurídica'.




Na tela principal de login, o acesso somente por meio de usuário e senha, será utilizado apenas por '**pessoa jurídica'** devidamente cadastrada. Se for pessoa física, o acesso só será permitido com as credenciais do gov.br.

- Para acessar como **pessoa jurídica**, informe o CNPJ e a senha de acesso cadastrados. Acione o botão '**Entrar**'. O sistema irá verificar se o usuário está cadastrado e se a senha está correta, estando tudo certo, o usuário poderá visualizar a tela principal do Portal de Multas;

- Para acessar como **pessoa física**, clique em '**Entrar com gov.br'**. O sistema irá direcionar para o portal do gov.br.




❗ No portal de serviços, caso o usuário não corresponda a um usuário cadastrado ou a senha não corresponda ao usuário em questão, o sistema apresenta a mensagem 'Usuário e/ou senha não correspondem a um usuário válido.'. Para saber como proceder nesta situação, leia os tópicos '**Alterar senha'** e/ou '**Criar usuário'**.

- O sistema apresenta a tela inicial do Portal de Multas com menu de opções expandido, com a opção de menu 'Serviços disponíveis' selecionada.



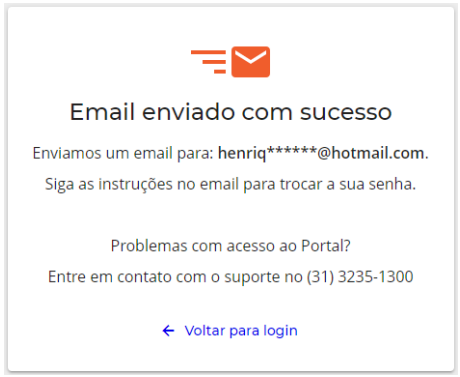

## 3.2. Alterar senha

A funcionalidade 'Esqueceu a senha?' apenas permite a recuperação da senha de **'pessoa jurídica'**. Ao entrar na tela de recuperação, o campo de senhas só permitirá a digitação do CNPJ, qualquer outro formato ficará inválido e o sistema não permitirá a recuperação da senha.

- Na tela de '**Identificação de usuário'**, clique em '**Esqueceu a senha**?'.




- Informe o CNPJ e acione o botão '**Enviar'**.
- O sistema apresenta a tela informando que enviado um e-mail com as instruções para trocar a senha.



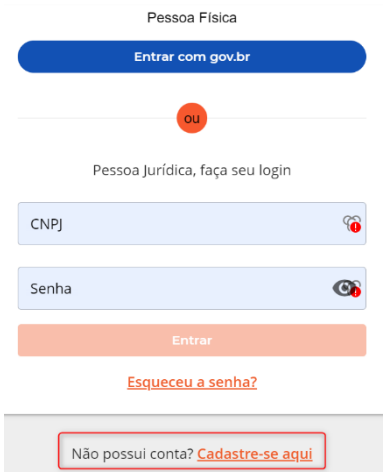

❗ Se você é uma pessoa física, por favor, recupere sua senha via gov.br.

❗ Caso o CNPJ não corresponda a um usuário cadastrado, o sistema apresenta a mensagem ‘Não foi possível gerar nova senha para o usuário.’. Nesta situação leia o tópico ‘**Criar usuário’**.

## 3.3. Criar usuário

A funcionalidade ‘**Cadastre-se aqui?**’ apenas permite o cadastramento de usuários ‘**pessoa jurídica’**. Ao entrar na tela de cadastramento, o campo de cadastro permitirá a digitação apenas de CNPJ, qualquer outro formato ficará inválido e o sistema não permitirá continuar com o cadastro no portal.

- Na tela de ‘**Identificação de usuário’**, clique no link ‘**Cadastre-se aqui’**.




- O sistema apresenta a tela para criação do usuário.



Preencha os campos:

- **CNPJ:** informe CNPJ;
- **Nome fantasia:** Nome Fantasia;
- **E-mail:** informe o e-mail para cadastro;
- **Senha:** informe a senha para o novo usuário.

Clique nos links '**Termos de uso'** e '**Política de privacidade'**, leia o texto de cada link e caso concorde com os termos, acione o botão **'Salvar e continuar'**. Será apresentada a tela para continuar o cadastro do usuário. Preencha os campos:

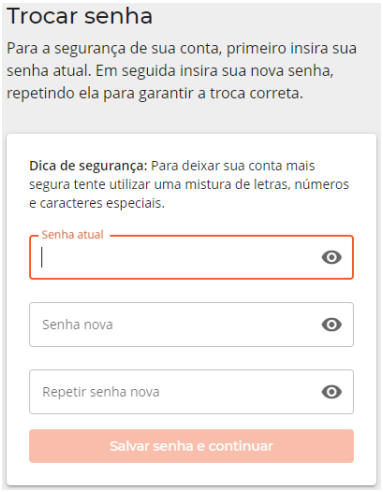



- **CEP:** informe o CEP do endereço do usuário. Neste campo tem existe uma lupa que ao preencher o CEP e acionar a lupa, o sistema busca o endereço do CEP e preenche os demais, exceto '**Número**' e '**Telefone**';
- **Estado:** informe o estado do endereço;
- **Cidade:** Informe a cidade do endereço;
- **Bairro:** informe o bairro do endereço;
- **Logradouro:** informe o logradouro do endereço;
- **Número:** informe o número do endereço;
- **Sem número:** marque esta opção para não preencher o campo número;
- **Complemento:** informe o complemento do endereço. Preenchimento opcional;
- **Telefone:** informe um telefone de contato. Preenchimento opcional.

Acione o botão '**Salvar**' e o sistema apresenta mensagem informando que o usuário foi criado.

## 3.4. Trocar senha

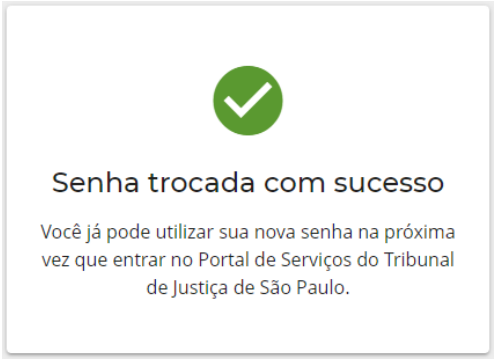
Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Trocar Senha'** e o sistema apresenta a 'Trocar senha'.




Preencha os campos '**Senha atual'**, '**Senha nova'**, '**Repetir senha nova'** e acione o botão **'Salvar senha e continuar'**. O sistema apresenta mensagem de que a senha foi trocada com sucesso.

❗ A nova senha deve possuir no mínimo 6 caracteres.

❗ Caso as senhas informadas nos campos '**Senha nova'** e '**Repetir senha nova'** não sejam iguais o sistema apresenta a mensagem '**Senha nova não confere com o campo de confirmação.**'. Neste caso preencha novamente os campos de forma que senha fique iguais em ambos os campos.



# 4. Consulta de Multas

Permite a consulta e visualizações de multas que são de responsabilidade do DER/MG e que estão associadas a determinado veículo.




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu **'Histórico de Multas'** e o sistema apresenta a 'Consulta'.

Preencha os campos 'Placa', 'Renavam' e 'Filtrar por auto de infração' (os campos 'Placa', 'Renavam' são obrigatórios).

Pressione o botão 'Consultar' e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

A lista de multas possui as informações:

- Data da infração: data em que a infração foi lavrada;
- Auto de infração: série e número do auto de infração;
- Tip.: Tipificação da infração;
- Descrição: descrição da infração cometida;
- Placa: placa do veículo;
- Valor: valor da multa;
- Local: local onde foi cometida a infração;

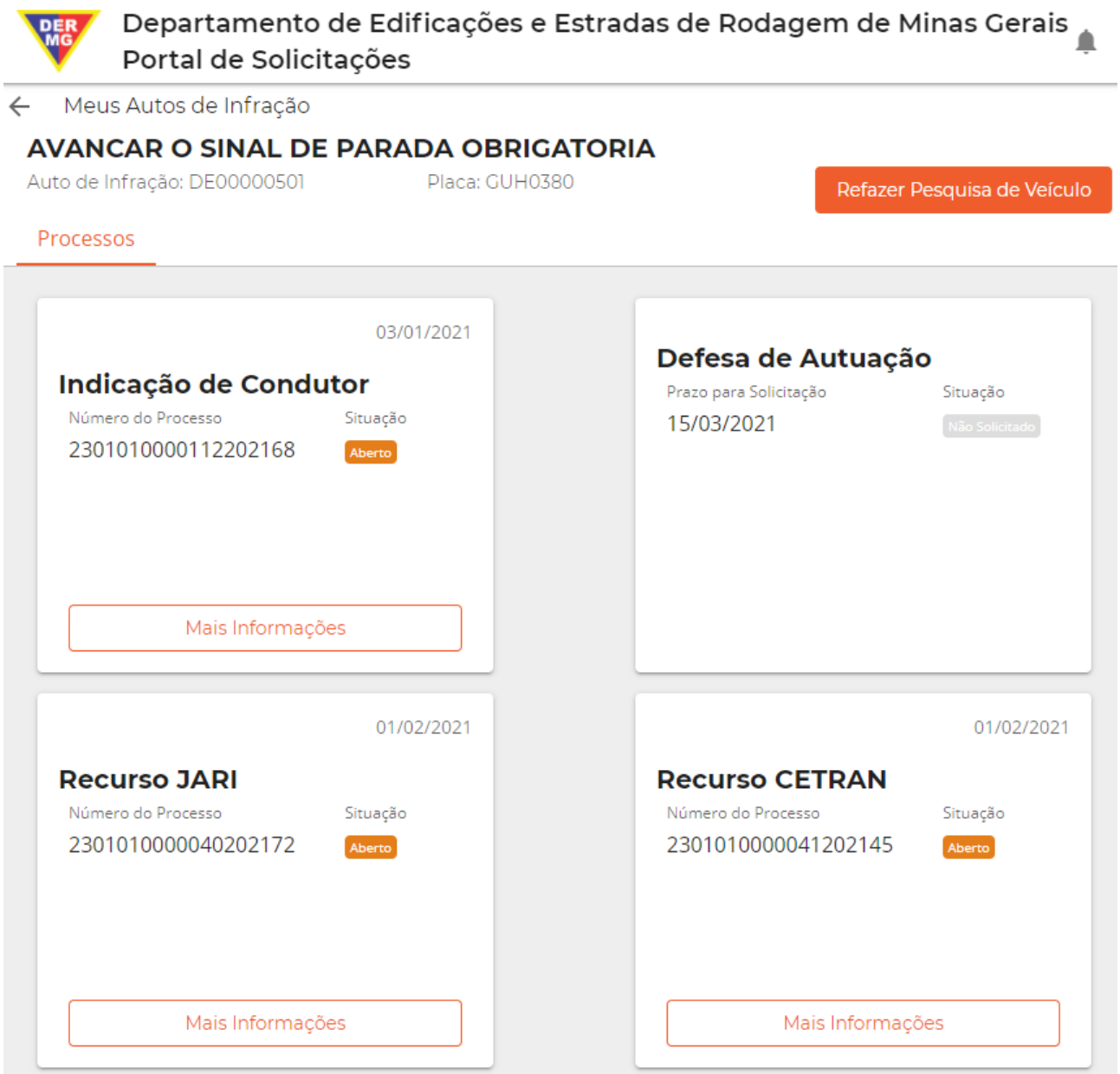
Ao acionar o Botão '**Abrir**' são apresentadas mais informações sobre a multa e habilita outros botões para abertura e acompanhamento dos processos do auto de infração. Ao acionar o botão abrir os seguintes componentes/informações são apresentadas:

- Município: município onde foi cometida a infração;
- Proprietário: proprietário do veículo;
- Condutor: condutor que cometeu a infração (para os casos de acolhimento do processo de FICI – Formulário de Identificação do Condutor Infrator);
- Botão 'Acompanhar processo': botão que ao ser acionado apresenta a tela de acompanhamento de processos do auto de infração, onde pode ser visualizado o estado dos processos de FICI, defesa de autuação, recurso JARI e recurso CETRAN;
- Botão '**Indicar Condutor Infrator'**: botão que ao ser acionado inicia o processo de abertura FICI;
- Botão '**Defesa de Autuação'**: botão que ao ser acionado inicia o processo de abertura de defesa de autuação;
- Botão '**Recurso à JARI-DER/MG'**: botão que ao ser acionado inicia o processo de abertura de recurso JARI;
- Botão '**Recurso ao CETRAN'**: botão que ao ser acionado inicia o processo de abertura de recurso CETRAN.



## 5. Acompanhar andamento dos processos

Permite acompanhar o andamento dos processos do auto de infração que são de responsabilidade do DER/MG e que estão associadas a determinado veículo.




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Consulta de Multas'** e o sistema apresenta a tela '**Consulta**'.

Preencha os campos '**Placa**', '**Renavam**' e '**Filtrar por auto de infração'** (os campos 'Placa', 'Renavam' são obrigatórios).

Pressione o botão '**Consultar**' e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

Pressione o botão '**Abrir**'. O sistema expande as informações do auto de infração.

Pressione o botão '**Acompanhar processo'**. O sistema apresenta a tela de acompanhamento dos processos. Com os seguintes itens:

- Cabeçalho;
- Opção para voltar à tela de consulta de multas com o resultado da última consulta realizada.
- Descrição da infração;
- Código e série do auto de infração;
- Placa do veículo autuado;
- Botão '**Refazer Pesquisa de Veículo'**. Retorna para a tela de consulta de multa, com a tela pronta para realizar uma nova consulta;
- Item: apresenta quatro quadros, sendo um para cada processo do auto de infração – FICI, defesa de autuação, recurso JARI e recurso CETRAN. Cada quadro possui as seguintes informações;
- Data do processo: apresentado no canto superior direito, quando processo já foi aberto;
- Nome processo: identifica a qual processo o quadro se refere;
- Prazo para Solicitação: informação que é apresentada somente quando o respectivo processo ainda não foi aberto. Indica a data limite para a abertura do processo;
- Número do processo: informação que é apresentada somente quando o respectivo processo foi aberto para o auto de infração. Número do processo SEI;
- Situação: Indica a situação do processo (opções 'Não solicitado', '**Aberto**', '**Aceito**' e '**Recusado**');
- Botão '**Solicitar abertura'**: botão que que somente é exibido quando o processo ainda não foi aberto Ao acionar este botão iniciar a abertura do respectivo processo;
- Botão '**Mais Informações'**: botão que somente é exibido quando o processo já foi abeto foi aberto. Ao acionar este botão o sistema apresenta a tela de detalhe do acompanhamento do processo;

Pressione o botão 'Mais informações'. O sistema apresenta a tela de detalhe do acompanhamento do processo com as seguintes informações:

- Cabeçalho;
- Opção para voltar à tela de consulta de multas com o resultado da última consulta realizada;
- Descrição da infração;
- Código e série do auto de infração;
- Placa do veículo autuado;
- Botão '**Refazer Pesquisa de Veículo'**. Retorna para a tela de consulta de multa, com a tela pronta para realizar uma nova consulta;
- Aba '**Informações**': apresenta os dados do processo, indicando número do processo SEI, data de abertura do processo, situação do processo, parecer do processo, informações gerais da infração e dados do veículo atuado;
- Aba '**Histórico**': apresenta todos os passos seguidos pelo processo, indicando a descrição do passo e a data em que o passo ocorreu;

## AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Auto de Infração: DE00000501 Placa: GUH0380

Refazer Pesquisa de Veículo

Informações Histórico

### Processo

Numero do Processo
23010100001122021 68

Data
25/02/2021

Situação
Aberto

Parecer
n/a

### Registro de Infração

Código
DE00000501

Valor
R$ 293,47

Descrição
AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Limite
0

Medição realizada
n/a

Valor considerado
0

Data
12/11/2020

Município
Belo Horizonte/MG

Local
RODOVIA: mg010 KM: 3.0

### Veículo

Placa
GUH0380

Renavam
682323616

Condutor
n/a

CPF
n/a

CNH
n/a

UF
n/a

## AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Auto de Infração: DE00000501 Placa: GUH0380

Refazer Pesquisa de Veículo

Informações Histórico

Início
25/02/2021
Abertura do processo de Indicação do Condutor Infrator.

# 6. Serviços disponíveis

**Objetivo**

Permitir a inclusão dos processos FICI, defesa de autuação, recurso JARI e recurso CETRAN relacionados a autos de infração de responsabilidade do DER/MG.

## 6.1. Abertura de Indicação de Condutor

Permite registrar o processo de identificação do real condutor infrator de uma autuação de trânsito para a possível transferência de pontuação e penalidades.

**Como cadastrar a identificação do condutor infrator**

Existem duas maneiras de cadastrar a identificação de condutor infrator. São elas:

- Através da consulta de veículos:



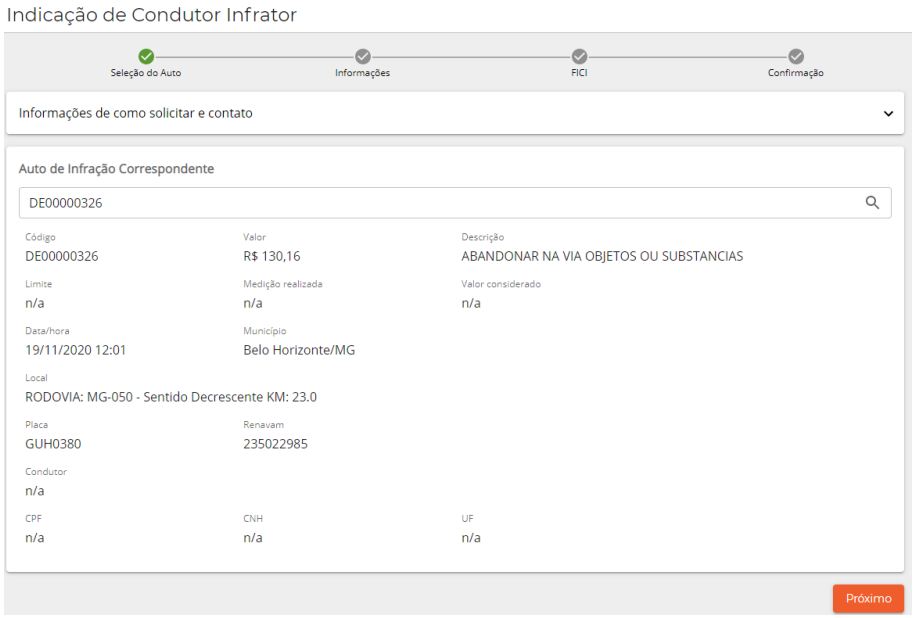

Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Consulta de Multas'** e o sistema apresenta a tela '**Consulta**'.

Preencha os campos '**Placa**', '**Renavam**' e '**Filtrar por auto de infração'** (os campos 'Placa' e 'Renavam' são obrigatórios).

Pressione o botão '**Consultar**' e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

Pressione o botão **'Abrir'**. O sistema expande as informações do auto de infração.

Pressione o botão **'Indicar Condutor Infrator'**. O sistema apresenta a tela 'Indicação de condutor infrator' na etapa '**Seleção do auto'**, com número do auto de infração já preenchido e apresentado as informações do auto de infração.



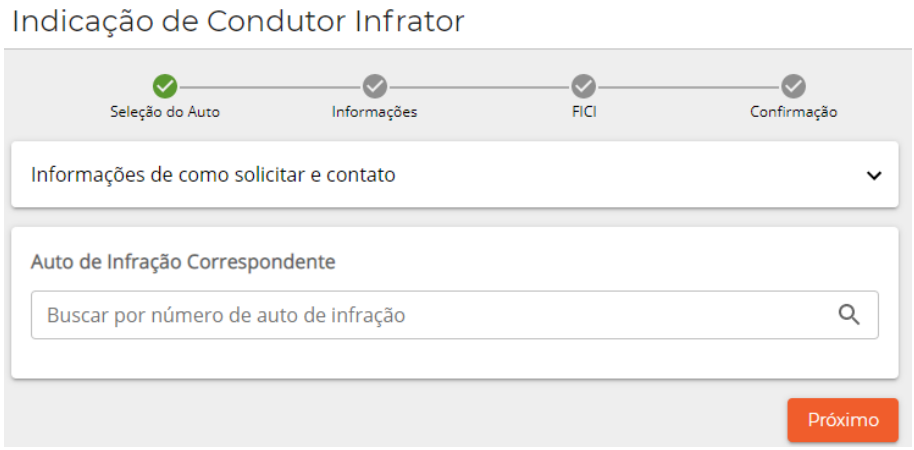

- Através da opção de menu '**Serviços disponíveis'**:




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Serviços Disponíveis'** e o sistema apresenta a tela '**Serviços Disponíveis'**.

Acione o botão '**Solicitar**' do item '**Abertura de Indicação de Condutor'**. O sistema apresenta a tela 'Indicação de condutor infrator' na etapa 'Seleção do auto'.

Informe o número do auto de infração e acione o botão '**Consultar'**.




❗ Caso siga os passos para abertura de identificação de condutor infrator através da opção de menu ‘Serviços Disponíveis’ sem realizar o login no Portal de Multas, quando acionar o botão ‘**Solicitar**’ o sistema será direcionado para a tela de login e após a realização do login o sistema apresenta a tela ‘Identificação de Condutor Infrator’ na etapa ‘**Seleção de Auto’**.

❗ A abertura do processo de identificação do condutor infrator é dividida em quatro etapas: seleção do auto, informações, FICI e confirmação.

❗ Na tela ‘Identificação de Condutor Infrator’, durante a etapa de ‘Seleção de Auto’ de infração o usuário pode clicar a qualquer momento no campo ‘Informações de como solicitar e contato’ para obter mais informações sobre a abertura de FICI e sobre contato para maiores informações sobre multas.

❗ Somente é possível realizar abertura de FICI para autos de infração que possuam prazo limite definido para abertura de FICI e este prazo ainda não tenha expirado.

- Na tela ‘**Indicação de condutor infrator’**, após localizar o auto de infração, acione o botão ‘**Próximo**’. O sistema apresenta a tela ‘**Indicação de condutor infrator’** na etapa ‘**Informações**’.

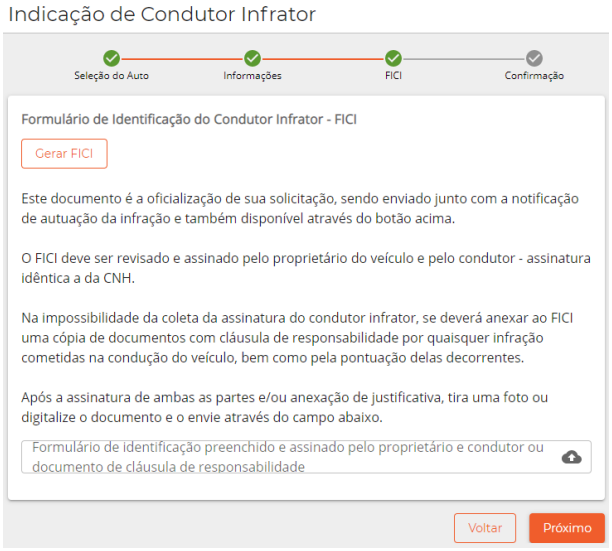



Preencha os campos indicados abaixo (todos os campos desta etapa são obrigatórios) e acione o botão ‘**Próximo**’:

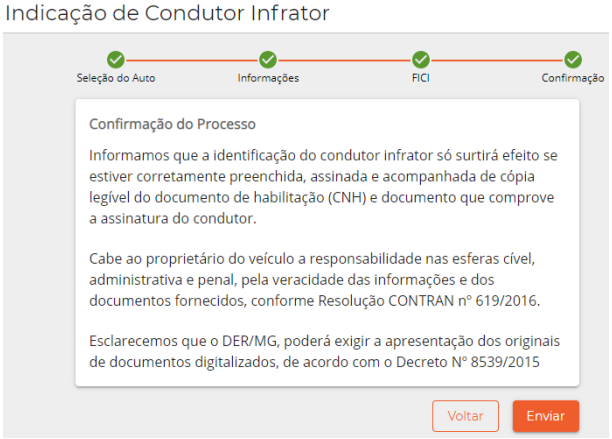
**Condutor Estrangeiro:** marque este campo quando o condutor for estrangeiro. Caso marque este campo o sistema substitui os campos ‘CNH do condutor’, ‘UF da CNH’ e ‘CPF do condutor’ pelos campos ‘Identificador do condutor’ e ‘País de origem’.

| | |
|---|---|
| **CNH do condutor:** | informe o número da CNH do condutor infrator e acione o ícone de lupa que existe neste campo. O sistema irá procurar dados desta CNH e caso exista preencherá os demais campos desta etapa, do contrário o sistema habilitará o campo 'UF da CNH' para preenchimento manual, assim este e os demais campos desta tela devem ser preenchido manualmente. |
| **UF do condutor:** | Informe a UF da CNH do condutor infrator. |
| **Nome do condutor:** | informe o nome do condutor infrator. |
| **CPF do condutor:** | informe o CPF do condutor infrator. |
| **Anexar a CNH do condutor Infrator:** | anexe um arquivo com a imagem da CNH do infrator. |
| **Anexar o documento de identidade do proprietário do veículo:** | anexe um arquivo com a imagem de um documento de identificação do proprietário do veículo. |

**!** Ao acionar o botão 'Próximo' na etapa '**Informações**' da inclusão do condutor infrator, o sistema verifica se o número informado para a CNH do condutor infrator é um número e caso não seja apresenta a mensagem '**A informação de CNH do condutor está incorreta, deseja continuar?**' com as opções de resposta **'Não'** e **'Desejo continuar'.**




O sistema apresenta a tela '**Indicação de condutor infrator'** na etapa '**FICI**'. Acione o botão '**Gerar FICI'** para baixar o formulário FICI. O condutor infrator deve assinar o formulário FICI com assinatura idêntica a assinatura da CNH, anexar no campo existente na tela '**Indicação de condutor infrator'** na etapa '**FICI**' e acionar o botão '**Próximo**'. O sistema apresenta a tela '**Indicação de condutor infrator'** na etapa 'Confirmação'.



Leia o texto da tela '**Indicação de condutor infrator'** na etapa '**Confirmação**' e caso esteja de acordo com o texto acione o botão '**Enviar**' para concluir a abertura da identificação do condutor infrator.

❗ Na tela 'Indicação de Condutor Infrator' nas etapas 'Informações', 'FICI' e 'Confirmação' a qualquer momento o usuário pode acionar o botão 'Voltar' para retornar a etapa anterior.

## 6.2. Abertura de Defesa de Autuação

Permite registrar o processo de defesa de autuação e seus respectivos documentos em anexo para possível baixa do auto de infração.

**Como cadastrar a defesa de autuação**

Existem duas maneiras de cadastrar a defesa de autuação. São elas:

- Através da consulta de veículos:



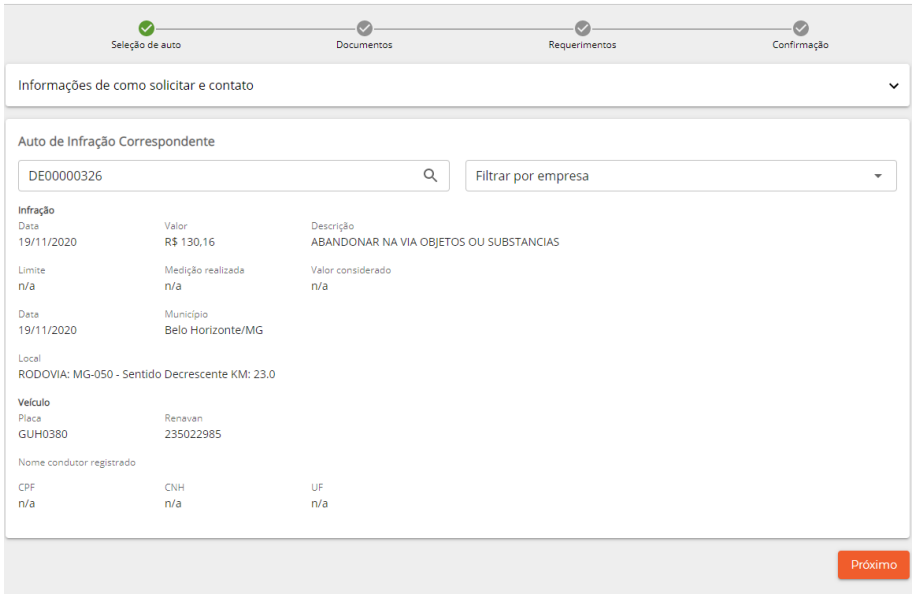

Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Consulta de Multas'** e o sistema apresenta a tela '**Consulta**'.

Preencha os campos '**Placa**', '**Renavam**' (os campos 'Placa' e 'Renavam' são obrigatórios), '**Filtrar por auto de infração**' e '**Filtrar por empresa'** (o campo filtrar por empresa somente é apresentado caso o usuário esteja logado no Portal de Multas com CPF que esteja associado ao CNPJ de alguma empresa).

Pressione o botão '**Consultar**' e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

Pressione o botão '**Abrir**'. O sistema expande as informações do auto de infração.

Pressione o botão '**Defesa da Autuação'**. O sistema apresenta a tela '**Defesa de autuação'** na etapa 'Seleção do auto', com número do auto de infração já preenchido e apresentado as informações do auto de infração.



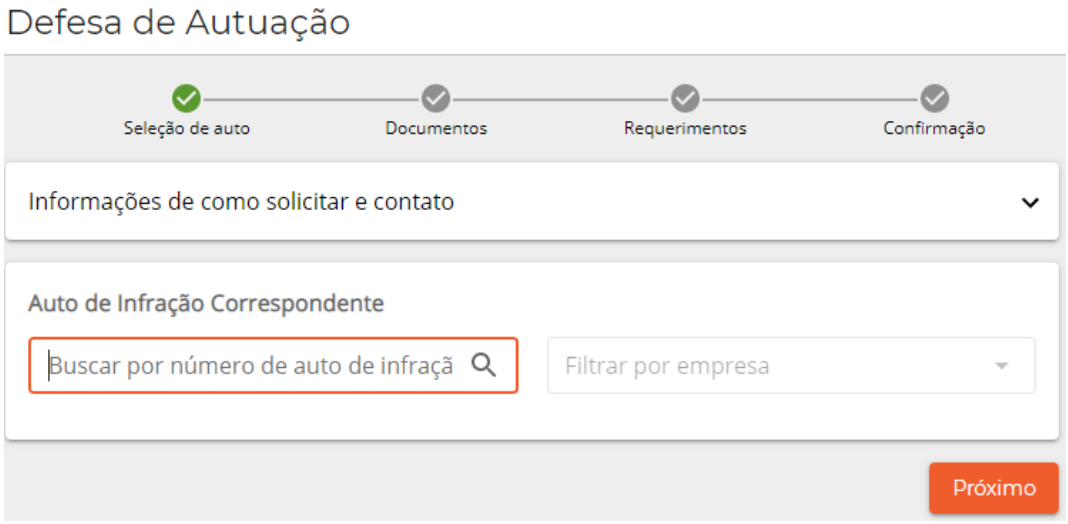

Através da opção de menu '**Serviços disponíveis'**:




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Serviços Disponíveis'** e o sistema apresenta a tela '**Serviços Disponíveis**'.

Acione o botão 'Solicitar' do item 'Abertura de Defesa de Autuação'. O sistema apresenta a tela '**Defesa de Autuação**' na etapa '**Seleção do Auto'**.

Informe o número do auto de infração e acione o botão '**Consultar**'.



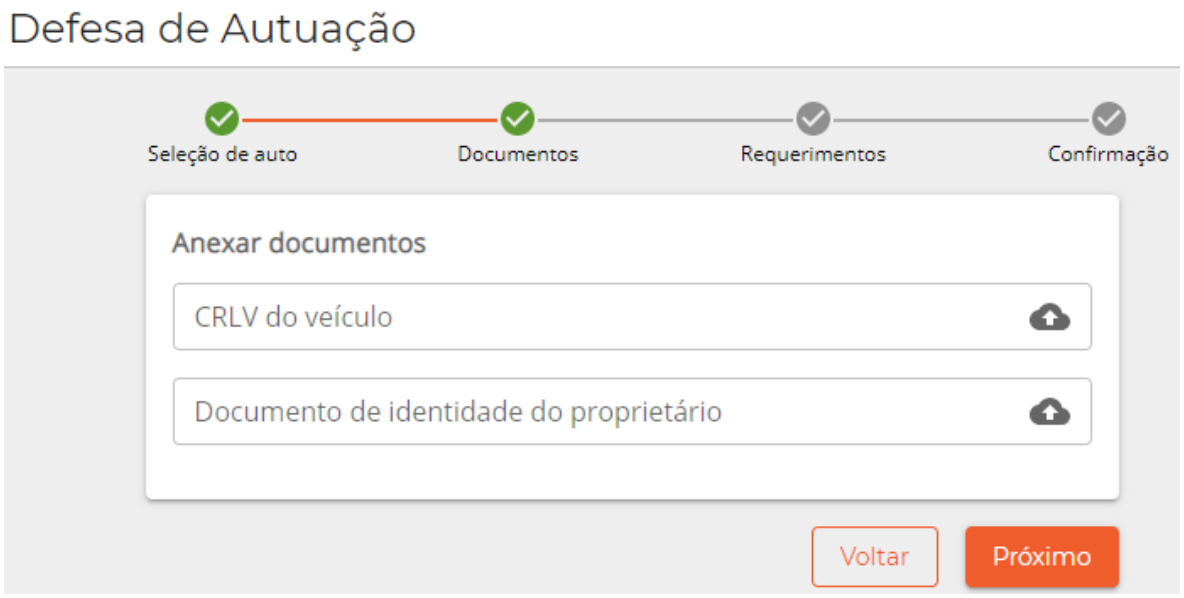

❗ Caso siga os passos para abertura de defesa de autuação através da opção de menu '**Serviços Disponíveis**' sem realizar o login no Portal de Multas, quando acionar o botão '**Solicitar**' o sistema será direcionado para a tela de login e após a realização do login o sistema apresenta a tela '**Defesa de Autuação'** na etapa '**Seleção de Auto'**.

❗ A abertura do processo de defesa de autuação é dividida em quatro etapas: seleção do auto, documentos, requerimentos e confirmação.

❗ Na tela 'Defesa de Autuação', durante a etapa de 'Seleção de Auto' o usuário pode clicar a qualquer momento no campo 'Informações de como solicitar e contato' para obter mais informações sobre a abertura de defesa de autuação e sobre contato para maiores informações sobre multas.

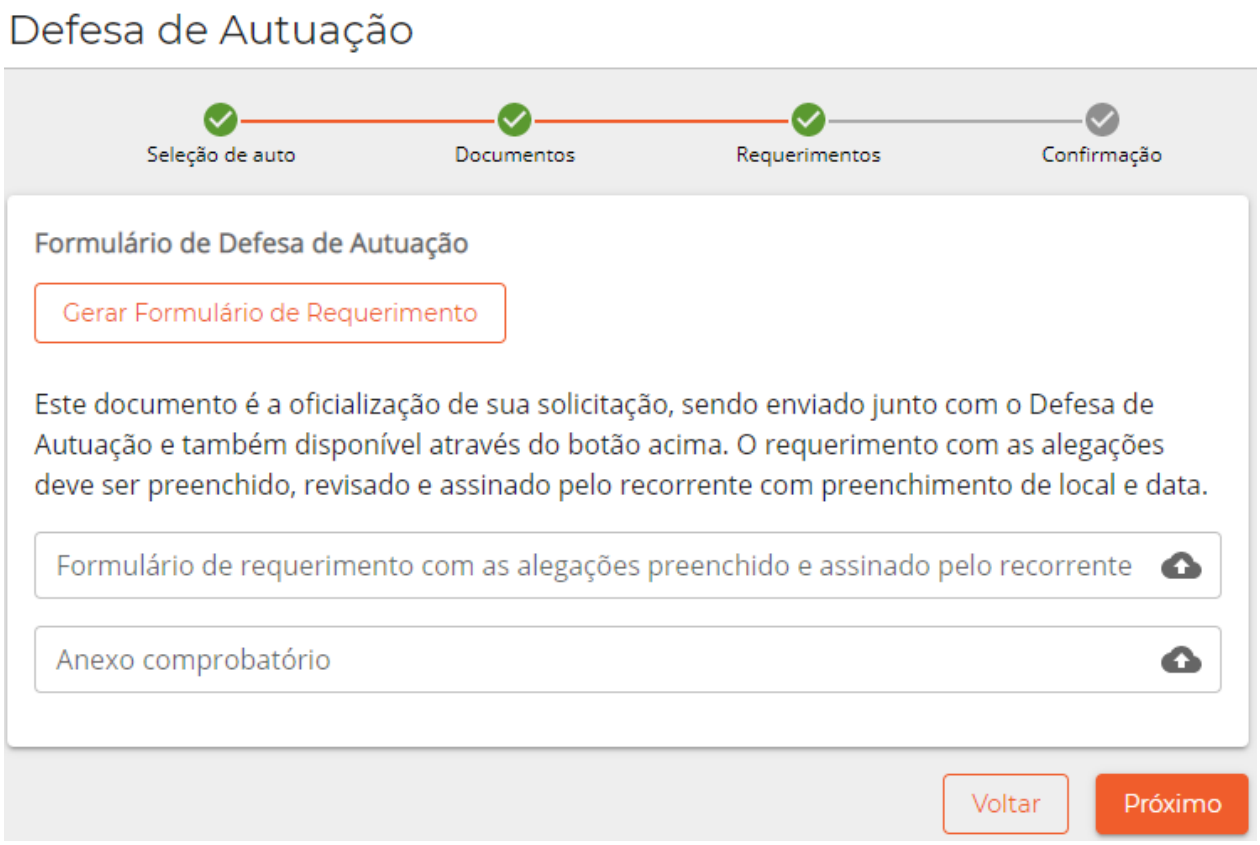
❗ Somente é possível realizar abertura de defesa de autuação para autos de infração que possuam prazo limite definido para abertura de defesa de autuação e este prazo ainda não tenha expirado.

- Na tela 'Defesa de autuação', após localizar o auto de infração, acione o botão 'Próximo'. O sistema apresenta a tela 'Defesa de Autuação' na etapa 'Documentos'.



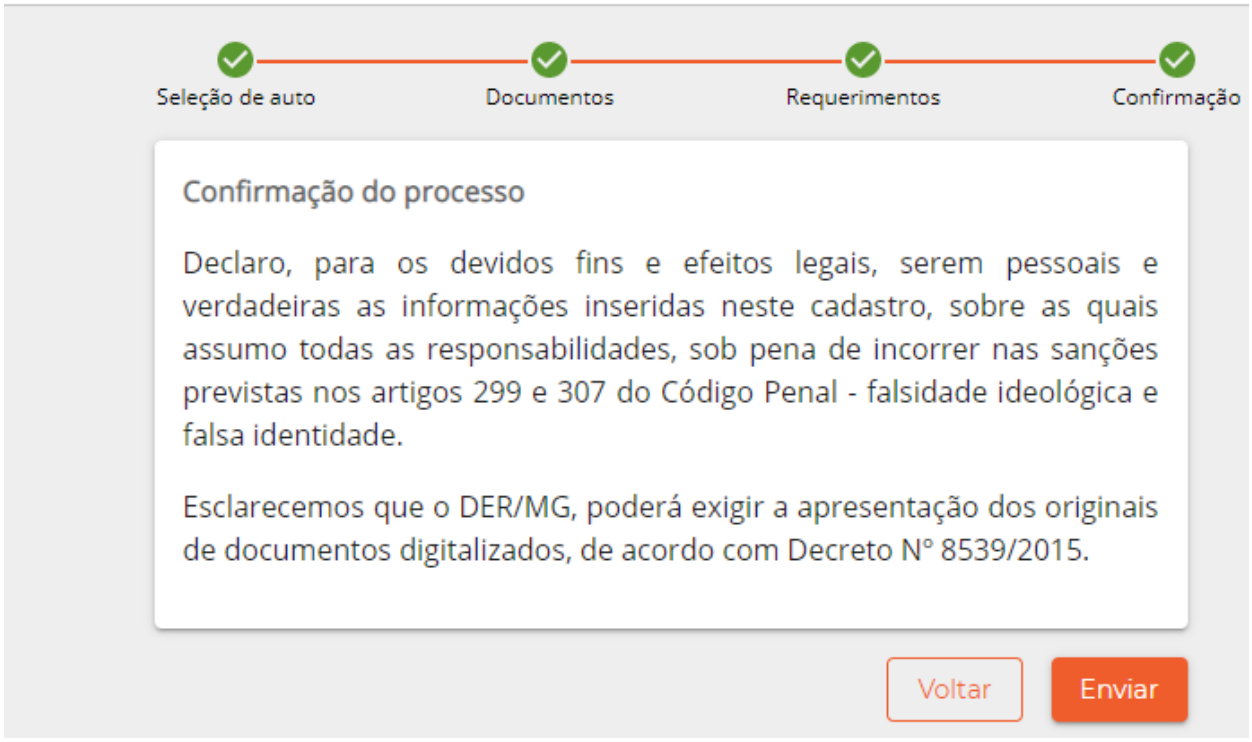

Anexe os documentos indicados abaixo (todos os documentos desta etapa são obrigatórios) e acione o botão 'Próximo':

| | |
|---|---|
| **CRLV do veículo:** | anexe um documento com a imagem legível do CRLV do veículo. |
| **Documento de identidade do proprietário:** | anexe um documento com a imagem legível de um documento de identificação do proprietário. |




O sistema apresenta a tela '**Defesa da Autuação'** na etapa '**Requerimentos**'. Acione o botão '**Gerar Formulário de Requerimento**' para baixar o formulário de requerimento de abertura de defesa autuação. O usuário deve:

- Preencher formulário, assinar o documento com local e data, anexar o documento no campo 'Formulário de requerimento com as alegações preenchido e assinado pelo recorrente' existente na tela 'Indicação de condutor infrator' na etapa 'Documentos'.
- Caso julgue necessário, o usuário pode anexar no campo 'Anexo comprobatório' qualquer documento que embase sua defesa (este anexo não é obrigatório).
- Acione o botão 'Próximo'. O sistema apresenta a tela 'Defesa de autuação' na etapa 'Confirmação'.




Leia o texto da tela '**Defesa de Autuação'** na etapa '**Confirmação**' e caso esteja de acordo com o texto acione o botão 'Enviar' para concluir a abertura da defesa de autuação.

❗ Na tela '**Defesa de Autuação'** nas etapas '**Documentos**', '**Requerimentos**' e '**Confirmação**' a qualquer momento o usuário pode acionar o botão '**Voltar**' para retornar à etapa anterior.

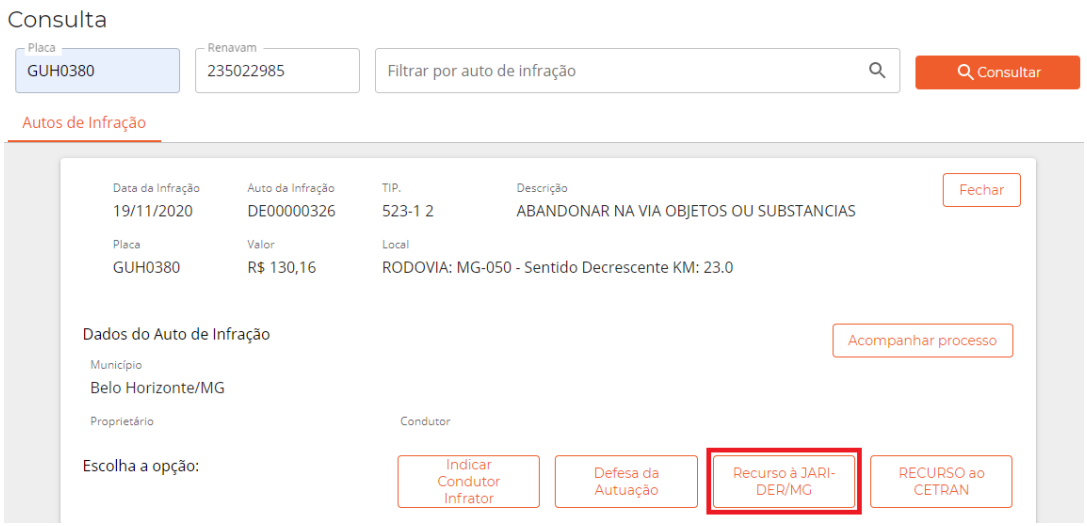
## 6.3. Abertura de Recurso JARI

Permite registrar o processo de recurso JARI para o auto de infração e seus respectivos documentos em anexo para possível baixa deste auto de infração.

**Como cadastrar o recurso JARI**

Existem duas maneiras de cadastrar o recurso JARI. São elas:

- Através da consulta de veículos:



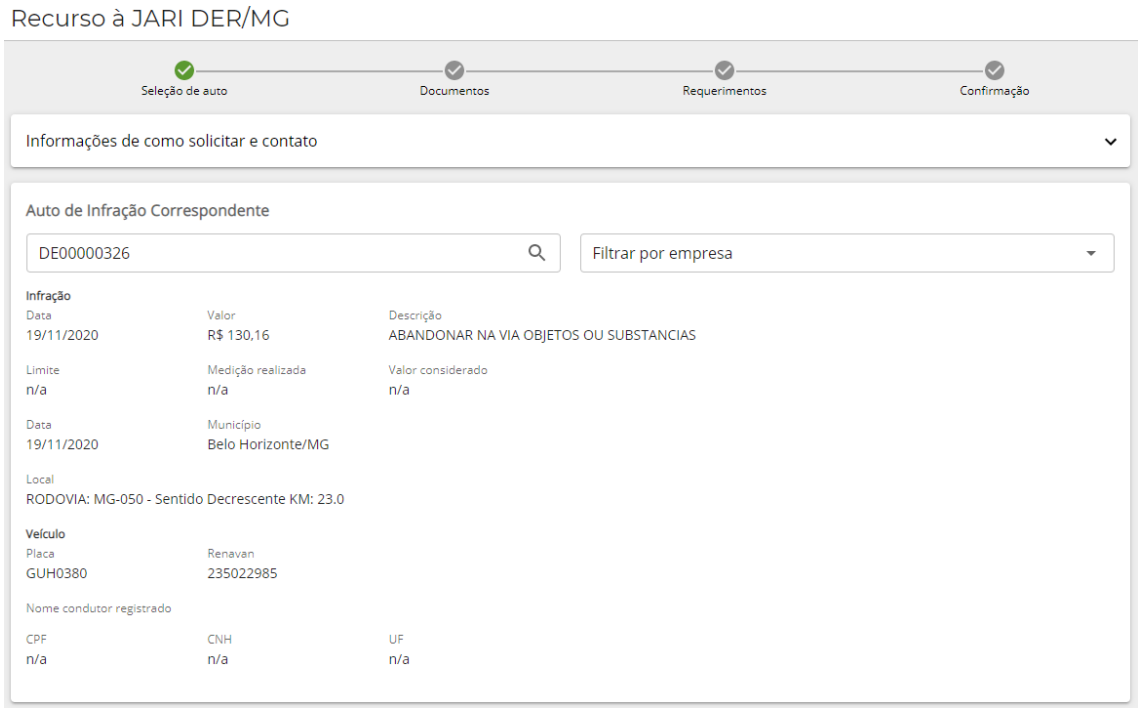

Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu '**Consulta de Multas'** e o sistema apresenta a tela '**Consulta**'.

Preencha os campos **'Placa', 'Renavam'** (os campos 'Placa' e 'Renavam' são obrigatórios), '**Filtrar por auto de infração'** e **'Filtrar por empresa'** (o campo filtrar por empresa somente é apresentado caso o usuário esteja logado no Portal de Multas com CPF que esteja associado ao CNPJ de alguma empresa).

Pressione o botão '**Consultar**' e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

Pressione o botão '**Abrir**'. O sistema expande as informações do auto de infração.

Pressione o botão '**Recurso à JARI-DER/MG'**. O sistema apresenta a tela '**Recurso à JARI DER/MG'** na etapa '**Seleção do auto'**, com número do auto de infração já preenchido e apresentado as informações do auto de infração.



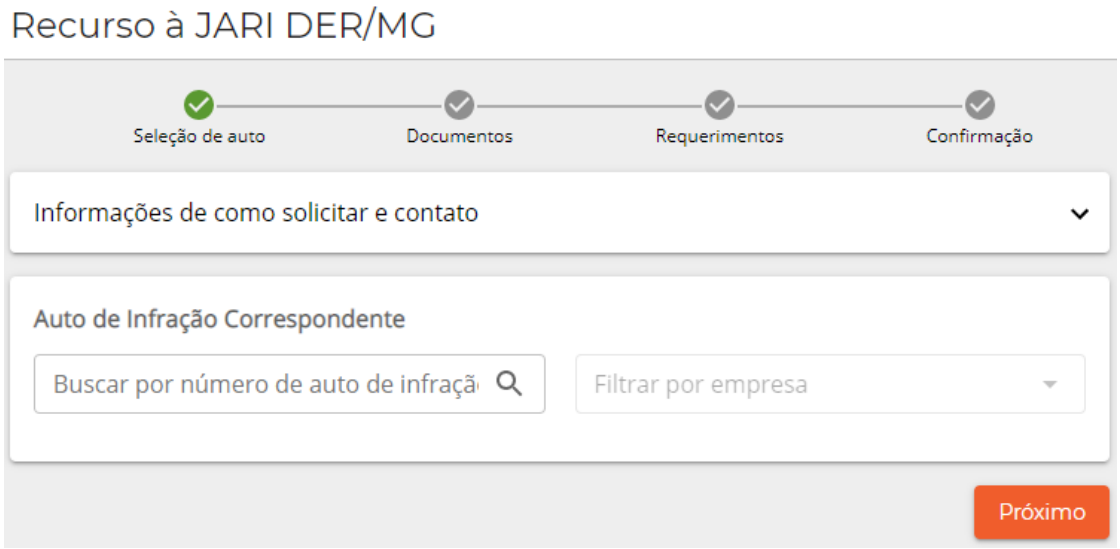
Através da opção de menu ‘Serviços disponíveis’:




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu ‘**Serviços Disponíveis’** e o sistema apresenta a tela ‘**Serviços Disponíveis’**.

Acione o botão ‘Solicitar’ do item ‘**Abertura de Recurso JARI’**. O sistema apresenta a tela ‘**Recurso à JARI DER/MG**’ na etapa ‘**Seleção do Auto’**.

Informe o número do auto de infração e acione o botão ‘**Consultar**’.




! Caso siga os passos para abertura de recurso à JARI através da opção de menu ‘**Serviços Disponíveis’** sem
realizar o login no Portal de Multas, quando acionar o botão ‘**Solicitar**’ o sistema será direcionado para a tela de login e após a realização do login o sistema apresenta a tela ‘**Recurso à JARI DER/MG’** na etapa ‘**Seleção de Auto’**.

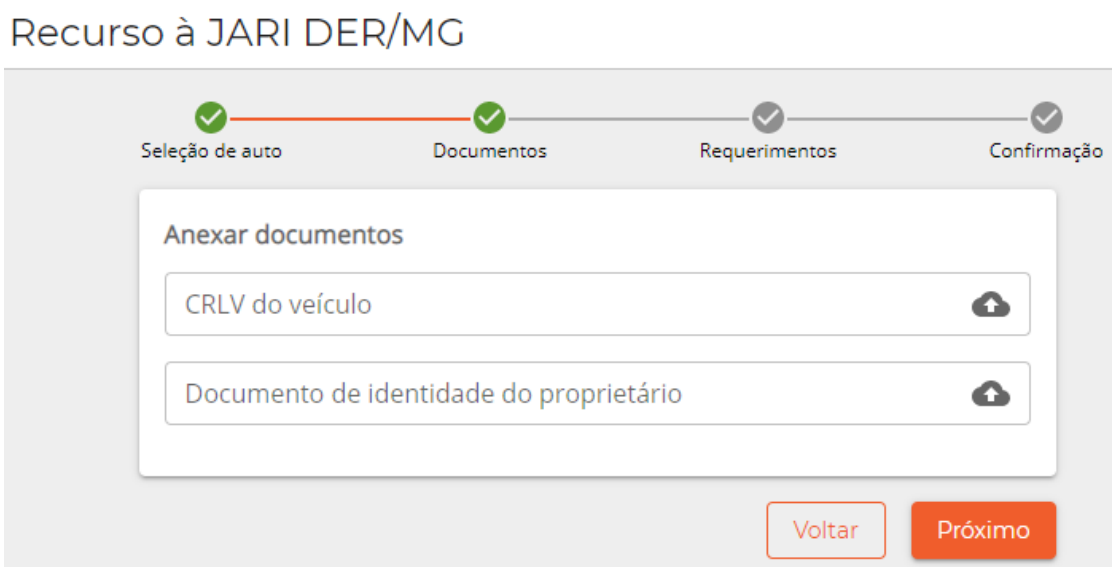
! A abertura do processo de recurso à JARI é dividida em quatro etapas: seleção do auto, documentos,

requerimentos e confirmação.

❗ Na tela '**Recurso à JARI DER/MG'**, durante a etapa de '**Seleção de Auto'** o usuário pode clicar a qualquer momento no campo '**Informações de como solicitar e contato'** para obter mais informações sobre a abertura de recurso à JARI e sobre contato para maiores informações sobre multas.

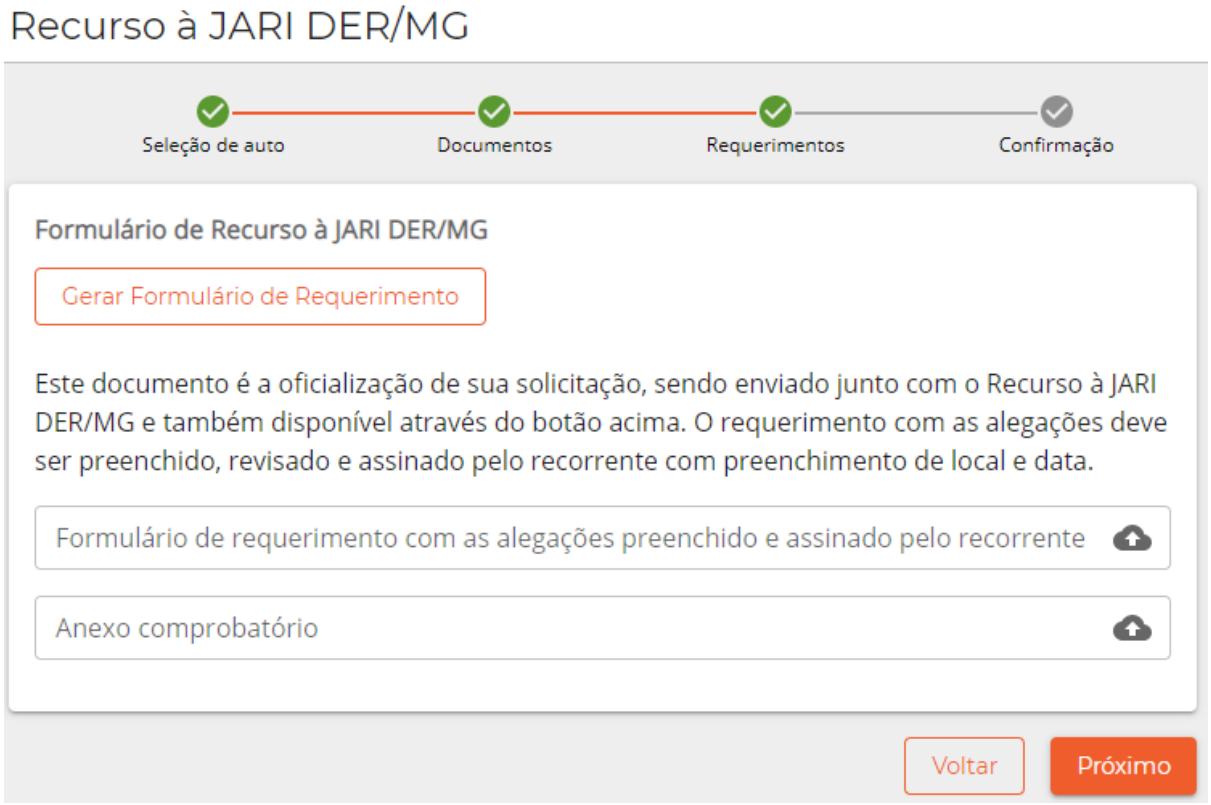
❗ Somente é possível realizar abertura de recurso à JARI para autos de infração que possuam prazo limite definido para abertura de recurso à JARI e este prazo ainda não tenha expirado.

- Na tela '**Recurso à JARI DER/MG'**, após localizar o auto de infração, acione o botão '**Próximo'**. O sistema apresenta a tela '**Recurso à JARI DER/MG'** na etapa '**Documentos**'.




Anexe os documentos indicados abaixo (todos os documentos desta etapa são obrigatórios) e acione o botão **'Próximo'**:

| | |
|---|---|
| **CRLV do veículo:** | anexe um documento com a imagem legível do CRLV do veículo. |
| **Documento de identidade do proprietário:** | anexe um documento com a imagem legível de um documento de identificação do proprietário. |




O sistema apresenta a tela 'Recurso à JARI DER/MG' na etapa 'Requerimentos'. Acione o botão 'Gerar Formulário de Requerimento' para baixar o formulário de requerimento de abertura de recurso JARI. O usuário deve:

- Preencher formulário, assinar o documento com local e data, anexar o documento no campo **'Formulário de requerimento com as alegações preenchido e assinado pelo recorrente'** existente na tela '**Recurso à JARI DER/MG'** na etapa '**Documentos**'.
- Caso julgue necessário, o usuário pode anexar no campo '**Anexo comprobatório'** qualquer documento que embase seu recurso (este anexo não é obrigatório).
- Acione o botão '**Próximo**'. O sistema apresenta a tela **'Recurso à JARI DER/MG'** na etapa '**Confirmação**'.




Leia o texto da tela '**Recurso à JARI DER/MG'** na etapa '**Confirmação**' e caso esteja de acordo com o texto acione o botão '**Enviar**' para concluir a abertura do recurso JARI.

❗ Na tela '**Recurso à JARI DER/MG'** nas etapas '**Documentos**', '**Requerimentos'** e **'Confirmação'** a qualquer momento o usuário pode acionar o botão 'Voltar' para retornar à etapa anterior.

## 6.4. Abertura de Recurso CETRAN

Permite registrar o processo de recurso ao CETRAN para o auto de infração e seus respectivos documentos em anexo para possível baixa deste auto de infração.

**Como cadastrar o recurso CETRAN**

Existem duas maneiras de cadastrar o recurso ao CETRAN. São elas:

- Através da consulta de veículos:



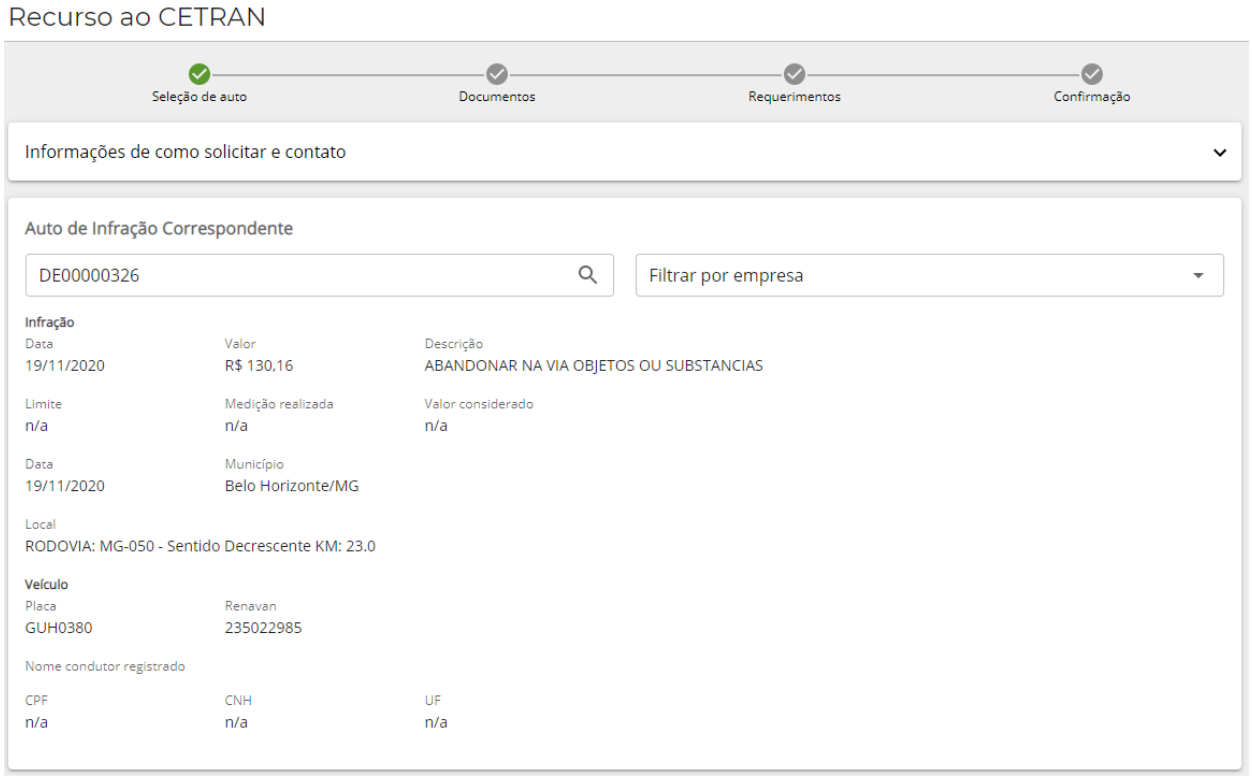

Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu ‘Consulta de Multas’ e o sistema apresenta a tela ‘Consulta’.

Preencha os campos ‘**Placa’**, ‘**Renavam**’ (os campos ‘Placa’ e ‘Renavam’ são obrigatórios), ‘Filtrar por auto de infração’ e ‘Filtrar por empresa’ (o campo filtrar por empresa somente é apresentado caso o usuário esteja logado no Portal de Multas com CPF que esteja associado ao CNPJ de alguma empresa).

Pressione o botão ‘**Consular**’ e o sistema lista todas as multas que atenda ao filtro.

Pressione o botão ‘**Abrir’**. O sistema expande as informações do auto de infração.

Pressione o botão ‘**Recurso ao CETRAN’**. O sistema apresenta a tela ‘**Recurso ao CETRAN’** na etapa ‘**Seleção do auto’**, com número do auto de infração já preenchido e apresentado as informações do auto de infração.



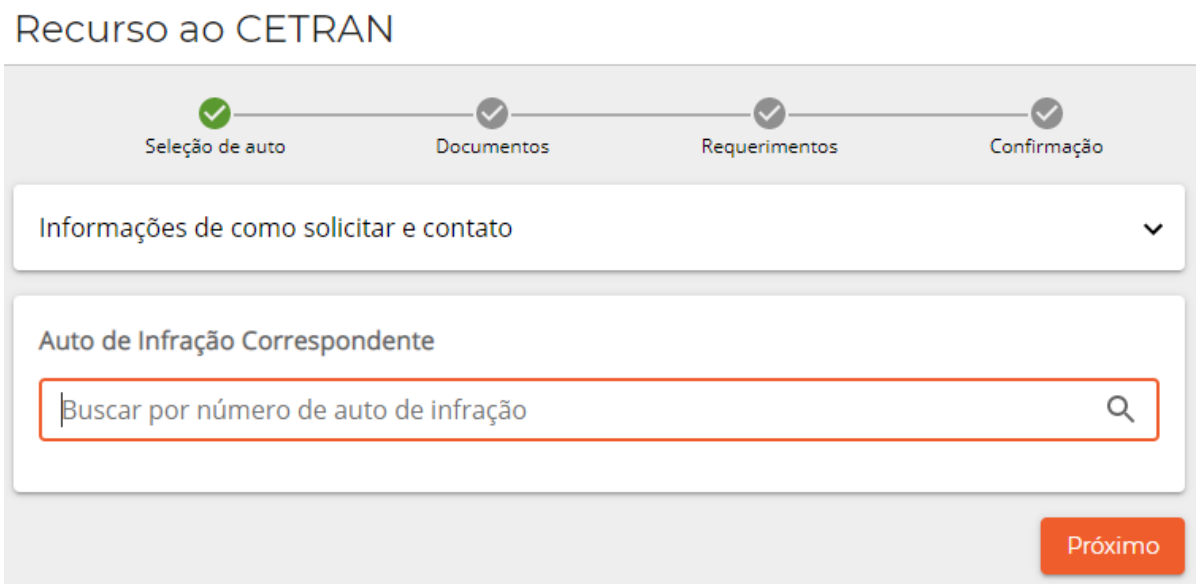
Através da opção de menu **‘Serviços disponíveis’**:




Com o Portal de Multas autenticado, selecione a opção de menu ‘**Serviços Disponíveis’** e o sistema apresenta a tela ‘**Serviços Disponíveis’**.

Acione o botão ‘Solicitar’ do item ‘**Abertura de Recurso CETRAN’**. O sistema apresenta a tela ‘**Recurso ao CETRAN**’ na etapa ‘**Seleção do Auto’**.

Informe o número do auto de infração e acione o botão ‘**Consultar**’.



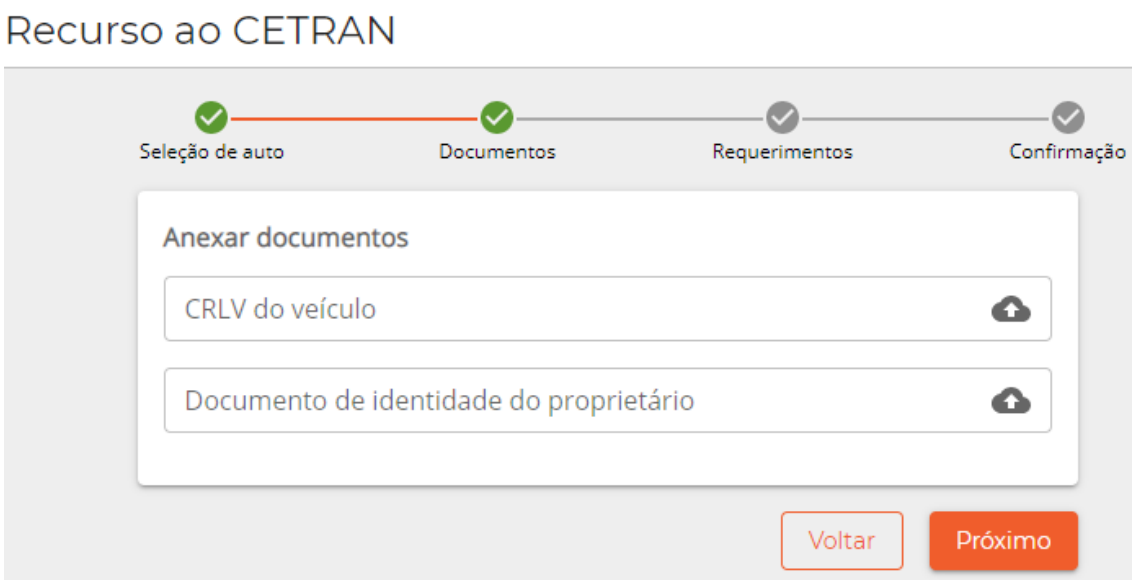

❗ Caso siga os passos para abertura de recurso ao CETRAN através da opção de menu ‘Serviços Disponíveis’ sem realizar o login no Portal de Multas, quando acionar o botão ‘Solicitar’ o sistema será direcionado para a tela de login e após a realização do login o sistema apresenta a tela ‘Recurso ao CETRAN’ na etapa ‘Seleção de Auto’.

❗ A abertura do processo de recurso ao CETRAN é dividida em quatro etapas: seleção do auto, documentos, requerimentos e confirmação.

❗ Na tela ‘Recurso ao CETRAN’, durante a etapa de ‘Seleção de Auto’ o usuário pode clicar a qualquer momento no campo ‘Informações de como solicitar e contato’ para obter mais informações sobre a abertura de recurso ao CERTAN e sobre contato para maiores informações sobre multas.

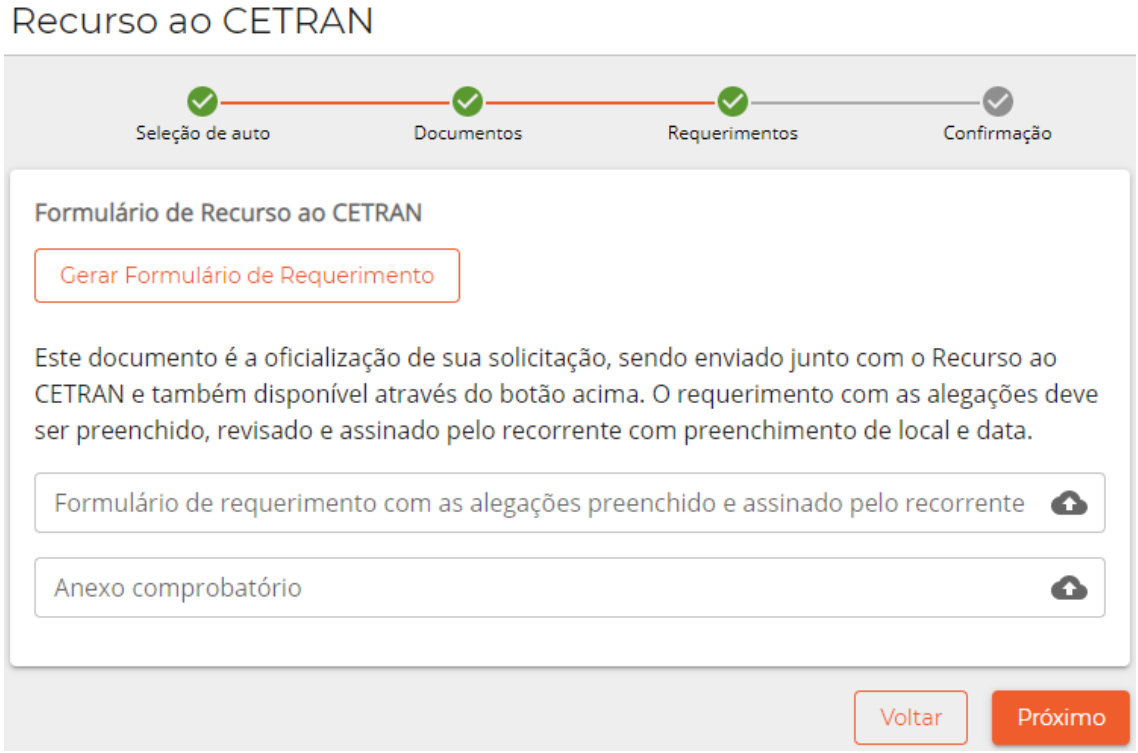
❗ Somente é possível realizar abertura de recurso ao CETRAN para autos de infração que possuam prazo limite definido para abertura de recurso ao CETRAN e este prazo ainda não tenha expirado.

- Na tela ‘Recurso ao CETRAN’, após localizar o auto de infração, acione o botão ‘**Próximo’**. O sistema apresenta a tela ‘**Recurso ao CETRAN’** na etapa ‘**Documentos**’.



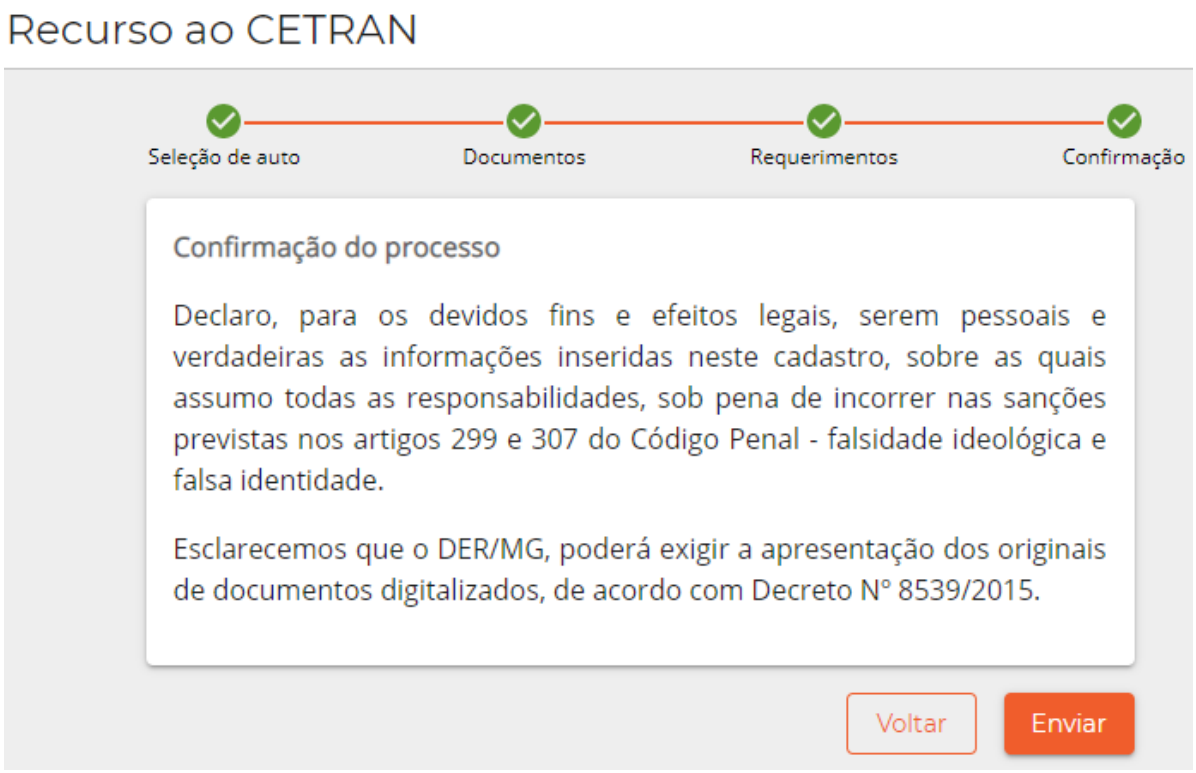

Anexe os documentos indicados abaixo (todos os documentos desta etapa são obrigatórios) e acione o botão ‘Próximo’:

| | |
|---|---|
| **CRLV do veículo:** | anexe um documento com a imagem legível do CRLV do veículo. |
| **Documento de identidade do proprietário:** | anexe um documento com a imagem legível de um documento de identificação do proprietário. |




O sistema apresenta a tela 'Recurso ao CETRAN' na etapa 'Requerimentos'. Acione o botão 'Gerar Formulário de Requerimento' para baixar o formulário de requerimento de abertura de recurso CETRAN. O usuário deve:

- Preencher formulário, assinar o documento com local e data, anexar o documento no campo 'Formulário de requerimento com as alegações preenchido e assinado pelo recorrente' existente na tela 'Recurso ao CETRAN' na etapa '**Documentos'**;
- Caso julgue necessário, o usuário pode anexar no campo **'Anexo comprobatório'** qualquer documento que embase seu recurso (este anexo não é obrigatório);
  Acione o botão 'Próximo'. O sistema apresenta a tela 'Recurso ao CETRAN' na etapa '**Confirmação'**.



Leia o texto da tela '**Recurso ao CETRAN'** na etapa '**Confirmação**' e caso esteja de acordo com o texto acione o botão '**Enviar**' para concluir a abertura do recurso CETRAN.

❗ Na tela '**Recurso ao CETRAN'** nas etapas '**Documentos**', '**Requerimentos**' e '**Confirmação**' a qualquer momento o usuário pode acionar o botão 'Voltar' para retornar à etapa anterior.

# 7. Usuários associados

**Objetivo**

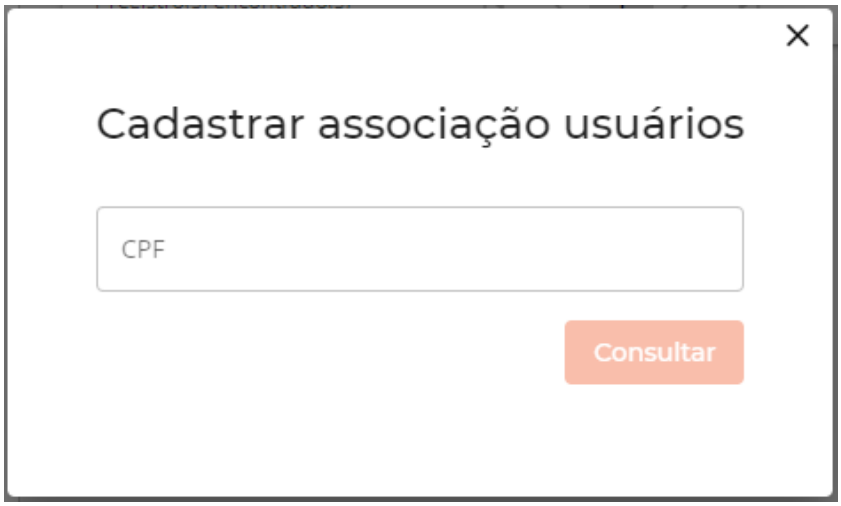
Permitir a associação de pessoas físicas (CPF) à pessoa jurídica (CNPJ). Possibilitando assim a pessoa física consultar as multas de acordo com as empresas associadas.




**Como associar um usuário de pessoa física à pessoa jurídica**

Com o Portal de Multas autenticado com um usuário CNPJ, selecione a opção de menu '**Usuários associados'** e o sistema apresenta a 'Usuários associados' listando todos os usuários associados ao CNPJ logado no Portal de Multas.

Acione o botão '**Novo**'. O sistema apresenta uma tela solicitando que seja informado o CPF que deve ser associado.




Informe o CPF e acione o botão '**Consultar'**. O sistema apresenta o nome usuário referente ao CPF.



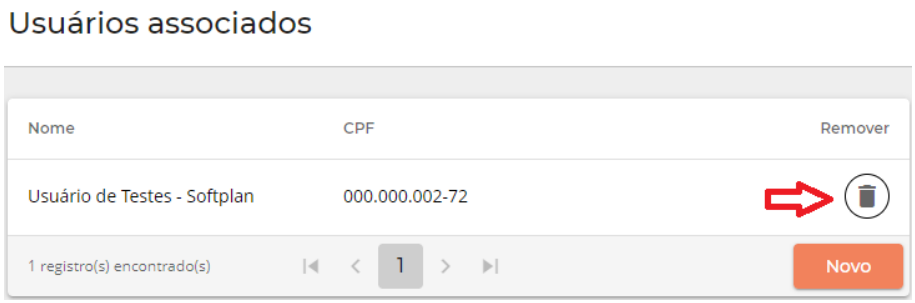

Marque o campo '**Adicionar'** e acione o botão '**Adicionar'** e o sistema faz a associação.

❗ O CPF informado na associação de usuário deve possuir cadastro no Portal de Multas. Caso o CPF informado não seja de um usuário cadastrado no Portal de Multas o sistema apresenta a mensagem 'CPF não encontrado, XXX.XXX.XXX-XX'.

**Como remover a associação um usuário de pessoa física à pessoa jurídica**

Com o Portal de Multas autenticado com um usuário CNPJ, selecione a opção de menu 'Usuários associados' e o sistema apresenta a 'Usuários associados' listando todos os usuários associados ao CNPJ logado no Portal de Multas.

Acione o ícone com símbolo de lixeira, localizado na linha do usuário que deseja remover a associação.




O sistema apresentará a mensagem '**Deseja realmente remover esse usuário?'**, acione o botão '**Sim'** e o usuário perderá a associação com a pessoa jurídica logada ao Portal de Multas.




❗ A mensagem de 'Deseja realmente remover esse usuário?' refere-se somente a remover o usuário da associação com a pessoa jurídica. O usuário removido continuará existindo no Portal de Multas, porém sem ter acesso às multas da pessoa jurídica.